



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
Telefone: - <http://www.inss.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 35338.000023/2010-77

CONTRATO N° 27/2010

TERMO ADITIVO N° 12/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2010

**12º TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO QUE ENTRE SI
FAZEM, COMO LOCADOR,
ELISABETHA ADMINISTRADORA
DE BENS LTDA E, COMO
LOCATÁRIO, O INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, NA
FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**, entidade autárquica federal, vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência, criado na forma da autorização legislativa contida no artigo 17 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, pelo Decreto nº 99.350, de 27 de junho de 1990 e reestruturado conforme determinação contida no artigo 11, parágrafo único, da Lei. nº 8.422, de 13 de maio de 1992, pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra “2”, Bloco “O”, em Brasília – DF, por meio da Superintendência Regional Sul, situada na Praça Pereira Oliveira, nº 13, Centro, em Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.979.036/1162-89, daqui por diante denominado simplesmente **INSS**, representado neste ato por sua Superintendente Regional, Srª. Kathia Maria Moreira Braga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 847.206-8, expedida por SESP/SC, e CPF/MF nº 293.591.479-15, cargo para o qual foi nomeada através da PT/MDSA nº 150, de 24 de agosto 2016, publicada no D.O.U. nº 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 2, pág. 36, conforme delegação de competência contida no Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, e art. 207, inciso IV, alínea “f” do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/MDS nº 414, de 28 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 188-A, de 29 de setembro de 2017, Seção 1, pág. 1, e a empresa **ELISABETHA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, CNPJ/MF nº 95.809.992/0001-09, localizada na Rua Amazonas nº 3.597 – fundos, em Blumenau – SC, doravante denominada apenas **LOCADOR**, representada neste ato por seu sócio o Sr. Cesar Augusto Theis, portador da Cédula de Identidade RG nº 438.858, expedida por SSP/SC, e CPF/MF nº 437.395.209-49, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 27/2010, assinado em 21/09/2010, referente ao imóvel situado Rua João Pessoa, nº 2.000, Bairro Velha, em Blumenau – SC, publicado no D.O.U. nº 189, de 01/10/2010, Seção 3, pág. 149, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato, por 12 (doze) meses, com início em 29/08/2022 e término em 29/08/2023, e o reajuste contratual resultante da aplicação do

índice especificado na Cláusula Terceira do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor locativo mensal previsto na Cláusula Terceira do Contrato passa a ser de R\$ 21.243,56 (vinte e um mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos), vigorando a partir de 29/08/2022, e será corrigido anualmente, tendo por base a variação acumulada do IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas ocorrida até o mês anterior ao da vigência do reajuste, ou havendo sua extinção, outro índice que vier a ser fixado, de acordo com os dispositivos legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas inerentes ao presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do INSS para o exercício de 2022, sob a seguinte classificação: Programa de Trabalho: 204844, Natureza da Despesa: 339039, Fonte: 0150570202, Plano Interno: LOCIMOV, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº 1387NE2022, de 29/08/ 2022, no valor de R\$ 21.243,56 (vinte e um mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos) referente à despesa no período de 29/08/2022 A 29/08/2023.

PARÁGRAFO ÚNICO – Será providenciada pelo INSS, a cada início de exercício, dotação orçamentária própria para sua respectiva cobertura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Contrato acima referido, não atingidas pela alteração introduzida por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O INSS fará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União e em seu Boletim de Serviço Local – BSL, na forma do que dispõe o Decreto nº 78.382, de 8 de setembro de 1976, e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado *eletronicamente* o presente Termo Aditivo, de acordo com o art. 60 da Lei nº 8.666/93, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA

Superintendente Regional

CESAR AUGUSTO THEIS

Elisabetha Administradora de Bens LTDA

Testemunha

Aguinaldo Francisco Corrêa

CPF nº 887743509-78

Testemunha

Graziella Fontoura Oliari

CPF nº 912.369.750-49



Documento assinado eletronicamente por **cesar augusto theiss**, **Usuário Externo**, em 29/08/2022, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA**, **Superintendente Regional Sul**, em 29/08/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELLA FONTOURA OLIARI**, **Supervisor(a) de Equipe Especializada**, em 29/08/2022, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **AGUINALDO FRANCISCO CORREA**, **Técnico do Seguro Social**, em 29/08/2022, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8710809** e o código CRC **DB676FD4**.